

EDITAL Nº 03/2016

Torna pública a oferta de 3 (três) vagas a serem preenchidas por magistrados indicados pela ESMEC, a fim de tomarem parte em *Seminário sobre Direito Constitucional e Administrativo*, previsto para os dias 18 e 19 de agosto de 2016, em Brasília/DF, sob a responsabilidade da ENFAM.

O DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular nº 72/2016/GDGENFAM, de 25 de julho de 2016, por meio do qual a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) disponibiliza 3 (três) vagas a magistrados indicados pelas respectivas escolas judiciais, para que tomem parte em Seminário sobre Direito Constitucional e Administrativo, previsto para os dias 18 e 19 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de que as eventuais indicações de magistrados por parte desta Escola atendam a critérios equânimes, transparentes e objetivos, resguardada a ampla publicidade da oferta aos destinatários;

RESOLVE:

1. Tornar público que a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) ofertará Seminário sobre Direito Constitucional e Administrativo, nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, franqueando à ESMEC a indicação de 3 (três) magistrados do Poder Judiciário do Estado do Ceará para participar do referido evento.

2. Comunicar que, nos termos do Ofício-Circular nº 72/2016/GDGENFAM, o referido seminário será aberto às 18h30min do dia 18, e contará com a apresentação de painéis das 9h às 17h do dia 19, os quais serão realizados no auditório externo do Conselho da Justiça Federal – CJF, situado no Setor de

